Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 1968/2022

Publicado no Diário Oficial Municipal do dia 30/03/2022. Ano: 03 / N.º 309

Carmem Biblana de Oliveira Fabre
VARRE-SAI PREV
MATRÍCULA 1336-6

"Dispõe sobre atualização do Aporte Periódico Mensal para o RPPS"

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI, do art. 78 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a autorização de repasse de aporte suplementar a favor do Regime Próprio de Previdência do Município de Varre-Sai, conforme art. 1º da Lei 909/2019;

CONSIDERANDO a solicitação de atualização dos valores dos aportes para o RPPS, amparado em relatório de avaliação atuarial do exercício 2022, que acompanhou o ofício "VARRE-SAI*Prev* nº 025/2022, datado de 30/03/2022"; e

CONSIDERANDO que o art. 2º da Lei 909/2019, autoriza que a revisão anual do plano de amortização necessário ao equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai/RJ, seja efetivada por intermédio de Decreto;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores dos aportes a serem repassados mensalmente pelo Município de Varre-Sai, em favor do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município, conforme "plano de amortização por aportes mensais", parte integrante deste Decreto na forma de anexo único.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 30 de março de 2022.

SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DO DECRETO 1968/2022

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTES MENSAIS	
Ano	**Aporte Mensal**
2022	R$ 480.892,41
2023	R$ 733.000,26
2024	R$ 952.374,93
2025	R$ 952.374,93
2026	R$ 952.374,93
2027	R$ 952.374,93
2028	R$ 952.374,93
2029	R$ 952.374,93
2030	R$ 952.374,93
2031	R$ 952.374,93
2032	R$ 952.374,93
2033	R$ 952.374,93
2034	R$ 952.374,93
2035	R$ 952.374,93
2036	R$ 952.374,93
2037	R$ 952.374,93
2038	R$ 952.374,93
2039	R$ 952.374,93
2040	R$ 952.374,93
2041	R$ 952.374,93
2042	R$ 952.374,93
2043	R$ 952.374,93
2044	R$ 952.374,93
2045	R$ 952.374,93
2046	R$ 952.374,93
2047	R$ 952.374,93
2048	R$ 952.374,93
2049	R$ 952.374,93
2050	R$ 952.374,93
2051	R$ 952.374,93
2052	R$ 952.374,93
2053	R$ 952.374,93
2054	R$ 952.374,93

Silvestre José Gorini
Prefeito Municipal
Varre-Sai/RJ
Mat. 55.000/2